

**INGRESSO DE QUILOMBOLAS E INDÍGENAS NA
UNILAB: UMA PROPOSTA QUE NASCE NO QUILOMBO
SÍTIO VEIGA – QUIXADA/CE.**

***ADMISSION OF QUILOMBOLAS AND INDIGENOUS
PEOPLE IN UNILAB: A PROPOSAL THAT IS BORN IN
THE QUILOMBO SÍTIO VEIGA – QUIXADA/CE.***

Antonio Jeovane da Silva Ferreira

Mestre pelo do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB-CE)
e Universidade Federal do Ceará (UFC),
E-mail: jeovanesilvaferreira@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2014-7785>

Eliane Costa Santos

Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira (UNILAB-Ba), Instituto de Humanidades e Letras,
Docente no Curso de Pedagogia,
E-mail: elianecostasantos@unilab.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0759-2550>

Jacqueline da Silva Costa

Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira (UNILAB-Ceará), Instituto de Humanidades,
Docente no Curso de Pedagogia e no Curso de Bacharelado
em Humanidades (BHU/Ceará),
E-mail: jacquelinecosta.sol@unilab.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6257-1288>

Resumo: O presente artigo tem como objetivo falar do ingresso de Quilombolas e Indígenas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiras - Unilab. Uma proposta de ampliação das políticas afirmativas que nasce na Comunidade Quilombola Sítio Veiga, Quixadá/Ceará, no 17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará, em outubro de 2017. Abordaremos, sobre a criação da Unilab, fruto da luta do Movimento Negro que nasce com preceitos fundantes das ações afirmativas, assim, é imperativo saber como o aprimoramento dessas políticas tem se dado. O texto realiza o estado da arte sobre o contexto em que essas medidas foram criadas, do ambiente favorável e democrático dos Governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da Presidenta Dilma Rousseff em apoiar a implantação das cotas nas universidades públicas (estaduais e federais), no caso da Unilab, sua existência pode ser considerada como o ápice de uma agenda positiva de concretização de um projeto político-educacional estratégico no fortalecimento da cooperação Sul-Sul, na produção de conhecimento sobre e entre esses países. Por fim, abordaremos sobre o contexto que aprovou o Programa de Ação Afirmativas da Unilab que além das (os) candidatas (os) pertencentes a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, dentre os quais estão o Brasil, os países Africanos de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique) do Sudeste Asiático (Timor Leste), acolherá a partir de setembro deste ano (2021), 08 (oito) novos grupos sociais, dentre eles, Quilombolas, Indígenas, Comunidade LGBTQIA+, Ciganos, Pessoas com deficiência, Jovens Egressos de Cumprimento de Medidas Socioeducativas – MPSE, Refugiados e Outros Povos Tradicionais

Palavras - chaves: UNILAB, Ação Afirmativa, Quilombolas, Indígenas, Quilombo Sítio Veiga.

Summary: This article aims to talk about the entry of Quilombolas and Indigenous Peoples into the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony - Unilab. A proposal to expand affirmative policies that was born in the Quilombola Community Sítio Veiga, Quixadá / Ceará, at the 17th State Meeting of Quilombola Communities of Ceará, in October 2017. with foundational precepts of affirmative action, therefore, it is imperative to know how the improvement of these policies has taken place. The text presents the state of the art about the context in which these measures were created, from the favorable and democratic environment of the Governments of President Luiz Inácio Lula da Silva to President Dilma Rousseff in supporting the implementation of quotas in public universities (state and federal), in the case of Unilab, its existence can be considered the culmination of a positive agenda for the realization of a strategic political-educational project to strengthen South-South cooperation, in the production of knowledge about and between these countries. Finally, we will discuss the context that approved Unilab's Affirmative Action Program, which in addition to

the candidates belonging to the Community of Portuguese-Speaking Countries - CPLP, among which Brazil, Portuguese-speaking African countries (Angola, Cape Verde, Guinea-Bissau, São Tomé and Príncipe, Mozambique) of Southeast Asia (East Timor), will welcome from September this year (2021), 08 (eight) new social groups, among them, Quilombolas, Indigenous, LGBTQIA+ Community, Gypsies, People with Disabilities, Young Egresses from Compliance with Socio-educational Measures - MPSE, Refugees and Other Traditional Peoples.

Keywords: UNILAB, Affirmative Action, Quilombolas, Indigenous People, Quilombo Sítio Veiga.

Introdução

Desde o pós-abolição o movimento negro construiu uma trajetória de luta e resistência para garantir os direitos e a cidadania da população negra. Outro fator foi a discordância do modelo de projeto de Estado Nacional que foi sendo desenhado por líderes políticos e intelectuais da época que acreditavam em um modelo de desenvolvimento em que a presença massiva dos negros escravizados não lograria sucesso. Foi nesse contexto que as teorias eugenistas foram incorporadas para justificar, por exemplo, a miscigenação da população como uma maneira de melhoramento da raça. Mais tarde, houve apoio e financiamento do estado brasileiro para incentivar a imigração e, conseqüentemente, o branqueamento da população.

A luta empreendida ao longo desses anos, criou um ambiente favorável para reivindicações por cidadania, por educação e pela promoção da igualdade de oportunidades. Com isso, o país consolidou uma agenda de ações positivas, criou condições favoráveis para a produção de conhecimento garantidos pela presença de negros e indígenas nas universidades públicas fruto das políticas de ações afirmativas. Desse modo, é imperativo afirmar que o cenário político em que foi possível formular e implantar essas políticas nas universidades públicas e institutos federais deve-se também ao importante investimento feito nesses últimos 13 anos, pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2009) e pela Presidente Dilma Rousseff (2010 – 2016).

É nesse contexto que a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab foi criada. Resultado concreto das demandas trazidas pelos movimentos sociais, pelo movimento negro e pelos Núcleos de Estudos afro-brasileiros e pelos Núcleos de Estudos Africanos, Afro-brasileiro e Indígenas - Neab/Neaabi, das universidades públicas brasileiras.

Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer que a perenidade e a persistência das desigualdades que se vive no Brasil não podem ser explicadas somente pelos efeitos nefastos da escravidão e nem pelas condições socioeconômicas desiguais. É importante que se reconheça que parcela significativa da população deste país sofre com os danos do racismo e da discriminação que estão diretamente associados à raça/cor.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo traçar o percurso das Políticas Afirmativas no Brasil, a formulação e implantação nas universidades públicas (estaduais e federais). Destacaremos a criação da Unilab como a concretização de um projeto político-e-

educacional estratégico no fortalecimento na cooperação Sul-Sul. Por fim, abordaremos sobre o contexto que o Programa de Ação Afirmativas da Unilab foi formulado e aprovado, que além de acolher estudantes das Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, como o Brasil e países Africanos de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique) e do Sudeste Asiático (Timor Leste), acolherá a partir ainda este ano (2021), 08 (oito) novos grupos sociais, dentre eles, Quilombolas, Indígenas, Comunidade LGBTQIA+, Ciganos, Pessoas com deficiência, Jovens Egressos de Cumprimento de Medidas Socioeducativas – MPSE, Refugiados e Outros Povos Tradicionais.

Ação afirmativa: acesso e permanência no ensino superior no Brasil

A *Marcha Zumbi dos Palmares Pela Vida e Contra todas as formas de discriminação*, realizada no dia 20 de novembro de 1995, teve como objetivo celebrar dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, considerada um momento histórico na conquista de direitos da população negra. Ao receber ativistas e militantes do movimento negro, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso afirmou, “O Brasil é um país racista” (SILVA, 2013, p. 9). No documento entregue ao presidente continha reivindicações para diversas áreas. As que pautaram a educação foram:

(1) a exigência de garantia de uma “escola pública, gratuita e de boa qualidade”, (2) o monitoramento dos “livros didáticos, manuais escolares e programas educativos”, (3) a formação permanente de professores e de educadores para o trato da “diversidade racial”, (4) identificação das “práticas discriminatórias”, (5) eliminação do analfabetismo e (6) desenvolvimento de “ações afirmativas para o acesso” a curso profissionalizante e à universidade.

A *III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas*, em 2001, em Durban, África do Sul, foi um marco importante para a efetivação de políticas públicas de promoção da igualdade e para o reconhecimento do racismo como um limitador de oportunidades educacionais e profissionais para a população negra. No Brasil, foi a partir de acordos e recomendações que foi possível pensar as políticas de ação afirmativas no âmbito da educação básica e no ensino superior.

De acordo com Valter Silvério (2002) o reconhecimento por parte do Estado de que o Brasil é um país racialmente hierarquizado é fundamental para a formulação de po-

líticas que corrijam as injustiças sociais, com vistas à promoção da igualdade. Segundo ele as medidas governamentais que visam somente corrigir a discriminação de tratamento não abrangem mudanças nas estruturas sociais. Desse modo, assegura que tais medidas representam, “um conjunto de ações e orientações do governo para proteger minorias e grupos que tenham sido discriminados no passado” (p. 92).

No Brasil, estudiosos e teóricos de diversas áreas do conhecimento trazem compreensões variadas na concepção das políticas afirmativas. Nas ciências jurídicas, Joaquim Barbosa Gomes (2001), ex-ministro do Superior Tribunal Federal - STF, define tais medidas como,

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (p. 40).

O conceito aplicado por Gomes (2001) difere de medidas governamentais adotadas em outros países, funcionando como medidas governamentais “antidiscriminatórias baseadas em leis de conteúdo meramente proibitivo, que as singularizam por oferecerem às respectivas vítimas tão somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção” (p. 63). Salaria que além de proporcionar a concretização da igualdade de oportunidades, as políticas afirmativas no seu entendimento devem proporcionar transformações de cunho estrutural, cultural, pedagógico e psicológico, pois uma vez implantada nos diversos segmentos da sociedade. Contribui para a efetivação dos direitos universais e colaborando para uma sensível mudança por parte daqueles que antes usavam de práticas discriminatórias como regra.

O conceito formulado pelo Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra – GTI, define ação afirmativa como “Medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado,

[...] com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (Ministério da Justiça, 1996, p. 10)

O estatuto da igualdade racial conceitua ação afirmativa como, “Programas e medidas adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades” (p. 10). Para João Feres (2007), o entendimento normativo das ações afirmativas passa também pela matriz liberal, ou seja, o conceito de igualdade substantiva (ou material), que “postula que a finalidade de qualquer sistema político-legal é promover a igualdade entre seus membros e não somente submetê-los a critérios universais de igualdade formal” (p. 10). Ao justificar a aplicação dessas políticas afirma que “quando a universalidade falha em produzir igualdade, ou mesmo contribui para a perpetuação de desigualdades, medidas de discriminação positiva podem ser adotadas” (p. 10). Comumente a forma mais usual de sua aplicação é admissão no ensino superior, entretanto, dá destaque à sua expansão e aplicação: na promoção cultural, proteção de populações ameaçadas, revisão curricular, e muitas outras.

Em 2009, o Partido Democratas (DEM), impetrou uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF/186), contrário as políticas de cotas adotadas pela Universidade de Brasília (UNB). Em 2012, ocorreu a votação no STF e para a votação houve uma grande mobilização de toda a sociedade, sobretudo de militantes do movimento negros e pesquisadores do tema, para derrubar os argumentos de inconstitucionalidade de tais medidas. Durante a votação da ação ADPF, o argumento de inconstitucionalidade não foi aceito pelo pleito de ministro do STF que, com unanimidade, votou pela continuidade e constitucionalidade da AA. Os argumentos do parecer do ministro Ricardo Lewandowski, relator da ADPF/186, considerou ainda a histórica desigualdade existente em nosso país que há tempos tem preterido negros (as) do gozo de direitos fundamentais em nome da igualdade formal. Recuperou-se o debate das ações afirmativas na esfera nacional e internacional demonstrando a necessidade de se reconhecer a diferença para promover a igualdade e a justiça social.

É nesse contexto de lutas, resistência e reivindicação de direito pelo acesso ao ensino superior que as universidades aderem aos programas de ação afirmativa ou cotas que garantem o ingresso de negros e indígenas nas universidades brasileiras. Em 2012, a Presidente Dilma Rousseff sancionou a [Lei nº 12.711/2012](#) federal que instituiu cotas nas universidades públicas brasileiras, institutos e centros federais a reservarem para candidatos cotistas metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos. Outra conquista importante foi a promulgação da [Lei 12.990/14](#) que garante 20% de cotas reservadas para negros nos concursos públicos em órgãos federais e a portaria, de 11 de maio deste ano, criando reserva de vagas nos programas de mestrado e doutorado das universidades públicas federais.

UNILAB: a universidade majoritariamente “Negra” que nasce das demandas do movimento negro.

A Unilab³³ foi criada pela Lei Federal No. 12.289 de 20 de julho de 2010 e instalada no dia 25 de maio de 2011. no município de Redenção/Ce (Maciço de Baturité³⁴) São Francisco do Conde/BA. Ela é a concretização de um projeto político que foi desenhado e reivindicado pelo Movimento Negro desde o período escravocrata, passando pelo pós-abolição e ganhou novos contornos com a redemocratização. E foi preciso mais de um século para que esse projeto fosse concretizado e foi possível sair do papel em 2011 por questões como,

1. O contexto político pós-Durban que naquele momento pipocava o debate e a implantação das ações afirmativas nas universidades públicas no Brasil;
2. Pela importante e volumosa produção intelectual de negros e não negros sobre a temática das Relações Étnico-Raciais e desigualdades de toda ordem em diversas áreas de conhecimento;
3. A criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), um órgão do Poder Executivo, criada em 21 de março de 2003 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 21 de março de 2003, com o objetivo de promover a igualdade e a proteção de grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância direcionados à população negra.
4. A alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que garantiu a obrigatoriedade da “História e Cultura Afro-brasileira” nos currículos das escolas públicas e privadas, por meio das Leis Federais Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08;

Por fim, destacamos os constantes diálogo lideranças do movimento negro, intelectuais das universidades e lideranças políticas comprometidas com essa pauta de reivindicação e fundamentalmente pela decisão política do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff de ter mantido a vigência do projeto.

33 Hoje tem sua sede no estado do Ceará, hoje a Unilab possui 03 (três) campi ativos, sendo eles Palmares (Acarape/CE), Liberdade e Auroras (Redenção/CE). Na Bahia funciona o campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA).

34 É um território localizado no sertão central cearense, composto pelos municípios de Baturité, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara.

Assim, desde a sua criação a Unilab tem como missão principal exercer e fortalecer a Interiorização, Integração, Internacionalização, além de promover o diálogo intelectual e comercial nos países da cooperação Sul-Sul, pertencentes a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.³⁵(COSTA E MELO, 2018). Uma universidade que nasce dentro dos propósitos fundantes das ações afirmativas por promover e defender uma proposta de inclusão pluriétnica que passa pelo seu corpo discente, docente e delinear propostas de cursos e currículos que contemplem a realidade dos países atendidos.

Na lei de criação consta os critérios adotados na seleção para o ingresso do quadro docente e discente. Dos critérios que regem a contratação das (os) docentes informa que,

I - O quadro de professores da Unilab será formado mediante seleção aberta aos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos de forma a estimular a diversidade do corpo docente; **II** - A Unilab poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração com os países membros da CPLP, especialmente os países africanos, observadas as disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Em relação aos estudantes,

IV - A seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos; **V** - Os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP.

Fernando Haddad, ministro da educação à época, por meio da Portaria Normativa Nº 2, de 26 de janeiro de 2010, instituiu e regulamentou o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatas (os) a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes.

Em finais de 2011 o Prof. Paulo Speler³⁶ (primeiro reitor da Unilab), institucionalizou a seleção das (os) estudantes brasileiras (os). Por meio da Resolução 22/2011, deu providências legais para a efetivação da primeira adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio –

35 dentre os quais estão o Brasil, os países Africanos de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique) do Sudeste Asiático (Timor Leste).

36 Docente da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

ENEN, e o ingresso no Sistema de Seleção Unificada — SiSU/MEC, para seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação disponibilizadas pela Unilab³⁷.

Assim, foi por meio do Edital de nº 002, de 05 de janeiro de 2012, que a Unilab instaurou a primeira edição do Sisu, processo seletivo que garantiu o ingresso da primeira turma de estudantes brasileiras (os). No mesmo documento já constava a garantia do ingresso pelo sistema de “as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição” (Edital de Nº 002, de 05 de janeiro de 2012, p.05). E “Nesse edital a UNILAB inicia com a política de ação afirmativa, atribuindo um bônus de 10% sobre a nota obtida no ENEM 2011 aos candidatos que cursaram os três anos do ensino médio em escolas públicas”. (SILVA³⁸, 2019: p.14). O autor afirma ainda que foi em 2013 que a instituição aderiu a Lei nº 12.711/2012 nos processos seletivos.

Já o primeiro Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros³⁹ - PSEE, foi instituído pelo Edital nº. 003/2012. Por se tratar de públicos em contextos políticos, educacionais e culturais distintos, o ingresso foi/é diferenciado e com respaldo jurídico na Lei nº. 12.289, de 20 de julho de 2010, lei de criação da universidade que à época garante o ingresso de 50% para candidatas (os) nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Após 10 anos de funcionamento a Unilab atualmente possui cerca de 6.121 *estudantes (Ceará e Bahia), nos cursos de graduação e pós. Os dados são da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, de agosto de 2021. Abaixo seguem os dados de 2020 e 2021 de estudantes brasileiros e africanos (as).*

37 Resolução de No. 22/ Conselho Superior Pró Tempore, de 11 de Novembro de 2011.

38 Mestrando em Estudos Africanos – Universidade de Lisboa - Lisboa, Portugal. Especialista em Relações Internacionais pela Faculdade Verbo Educacional. Especialista em Gestão Pública, Licenciado em Sociologia e Bacharel em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Brasil.

39 Os locais das inscrições ocorreram nas Missões Diplomáticas brasileiras, sendo a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab responsável por todo o processo, que compreende a inscrição, aplicação das provas em cada país mencionado, correção dessas provas e seleção.

Quadro 01 – Estudantes nas modalidades presencial e a distância da Unilab/Ceará e Bahia.

Modalidade	Presencial/Distância	Presencial	Distância
Graduação e Pós-graduação	5.004		
Graduação (Administração Pública)		-----	239
Stricto Sensu		187	
Lato Sensu		-----	691
Total	5.004	187	930
Sub Total			6.121

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA (agosto/2020)

Quadro 02 – Estudantes da Unilab por nacionalidade. Unilab/Ceará e Bahia.

País	Graduação (presencial)
Angola	377
Brasil	3.818
Cabo Verde	45
Guiné-Bissau	660
Moçambique	45
Tomé e Príncipe	52
Timor Leste	07
Total	5.004

Fonte: DRCA (agosto/2020)

Quadro 03 – Estudantes ativas (os) e trancadas (os) Unilab/Ceará e Bahia.

Nacionalidade	Graduação (presencial/distância)	Lato	Stricto	Total Ativas (os)	Total Trancadas (os)
Brasileiras (os)	3.701	619	256	3.701	----
Trancadas (os)	493	----	----	----	493
Internacionais	1.203	30	19	1.203	----
Trancadas (os)	26	----	----	----	26
Indígenas e Quilombolas	172	----	----	172	----
Trancadas (os)	----	----	----	----	----
Total	----	649	275	5.076	----
Sub Total				6.000	

Fonte: DRCA (agosto/2021)

Quadro 04 – Estudantes da Unilab. Dados de Agosto de 2021.

	Graduação (presencial/distância)	Lato	Stricto	Total
Ativas (os)	5.076	649	275	6.000
Trancadas (os)	519		01	520

Fonte: DRCA (agosto/2021)

Quadro 05 – Estudantes por nacionalidade da Unilab/Ceará e Bahia.

Nacionalidade	Graduação (presencial/distância)	Lato	Stricto	Total Ativas (os)	Total Trancadas (os)
Brasileiras (os)	3.701	619	256	3.701	----
Trancadas (os)	493	----	----	----	493
Internacionais	1.203	30	19	1.203	----
Trancadas (os)	26	----	----	----	26
Indígenas e Quilombolas	172	----	----	172	----
Trancadas (os)	----	----	----	----	----
Total	----	649	275	5.076	----
Sub Total				6.000	

Fonte: DRCA (agosto/2021)

Nesse sentido, para além da conquista de ter uma universidade estratégica do ponto de vista da produção do conhecimento e da promoção da justiça social, o movimento negro, os coletivos internos à universidade, as coordenações e os conselhos superiores têm um grande desafio, o de ampliar e aprimorar os Programas de Ações Afirmativas. Na próxima sessão, contextualizaremos como se desencadeou o processo de debate e proposição para o ingresso de quilombolas na Unilab.

O 17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará: “Nada sobre nós sem nós”.

Nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 2017, a Comunidade Quilombola Sítio Veiga sediou o 17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará, organizado pela Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará - CERQUICE. O evento tinha

como título: “Caminhos para o Quilombo: Sujeitos de direito, avanços e desafios”. Contou com 32 comunidades quilombolas do estado, entre convidadas (os) e lideranças o evento contou com a participação de 136 participantes.

Dentre as pautas debatidas no encontro, estava o ingresso de quilombolas nos cursos de graduação da Unilab. É importante destacar que nesse período muitas (os) jovens e adultos (as) das comunidades estavam em sua grande maioria ingressando nas universidades particulares espalhadas do interior dos municípios, por ficarem mais próximos de suas casas e porque o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) não acolhe a demandas e a realidade dessas (es) jovens e adultos. Um exemplo, é o caso da jovem Tainara Eugênio, do Quilombo Sítio Veiga que à época estava matriculada no curso de Fisioterapia em uma faculdade particular do seu município, Quixadá/Ceará. E nesse mesmo município, havia duas universidades públicas e o Instituto Federal do Ceará - IFCE, mas a grande maioria dessas (es) jovens como Tainara não conseguiam acessar os cursos dessas instituições, por não existir uma política de ingresso que as (os) contemplasse. Outra questão que é importante ressaltar é que havia por parte das lideranças das comunidades um desejo de ingressar na Unilab, pela sua história e proposta pedagógica.

Destacaremos alguns nomes de lideranças quilombola e da Unilab, que fizeram articulações importantes que redefiniram o direcionamento dos Programa de Políticas Afirmativas na Unilab, após (quatro) anos após a realização do 17º Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará. Dentre a liderança quilombola destacamos: Antonio Jeovane da Silva Ferreira, Francisca Marleide do Nascimento, Tatiana Ramalho da Silva (Comunidade Quilombola de Auto Alegre/Horizonte/CE), Ana Eugênio da Silva, Tainara Eugênio (Comunidade Quilombola de Sítio Veiga – Quixadá/CE) e Profa. Cristiane Souza da Silva (Docente do IFCE campus Jaguaribe). Representando a Unilab, destacamos: Samora Caetano⁴⁰ (discente do curso de Pedagogia), Profa. Eliane Costa Santos, Profa. Jacqueline da Silva Costa e Prof. Ivan Costa Lima (docentes do curso de Pedagogia).

Pessoas importantes, em lugares estratégicos para pensarem juntas (os) uma proposta concreta e factível de ingresso de jovens e adultas (os) na Unilab. De um lado, um grupo de comunidades quilombolas, de outro representantes do Estado (no caso professoras e professor da Unilab). Para enegrecer esse histórico e memória de luta pelo ingresso de quilombolas na universidade, Antonio Jeovane da Silva Ferreira, fez memória de suas narrativas e vivências político-estudantis de um quilombola na Unilab,

40 Estudante de nacionalidade guineense.

No Brasil, o acesso de diferentes segmentos étnico-raciais e sociais no âmbito do ensino superior esteve condicionado historicamente a uma trajetória explícita de exclusão. Por muitas décadas, o elitismo e a hierarquização do perfil de acesso do público acadêmico estiveram na base de consolidação de um projeto forjado no seio da burguesia e que, ao final, servia unicamente aos seus interesses. Nestas circunstâncias, para aqueles sujeitos sociais que advém de esferas distintas e socialmente preteridas, naturalizou-se a ideia de que “fazer faculdade” quase nunca passaria de um desejo pessoal tendo em vista as condições socioeconômicas e históricas que ocupamos. Desse modo, foi a partir dessa percepção experienciada cotidianamente que passei a compreender que o espaço universitário é permeado por relações inegavelmente assimétricas que reproduzem as desigualdades sociais e raciais em nosso país.

Tendo em vista este cenário, o percurso formativo que antecede meu ingresso efetivo no espaço acadêmico foi bastante sinuoso, sendo atravessado por mudanças de municípios e escolas, assim como períodos de greve docente e precariedade dos estabelecimentos de ensino. Durante o ensino fundamental, cursado em sua maior parte na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Nogueira Lopes, que atende majoritariamente os estudantes quilombolas da Comunidade de Alto Alegre, município de Horizonte - Ceará, tive a oportunidade de adentrar em um espaço formativo que mesmo não atendendo às normativas que estabelecem a Educação Escolar Quilombola no Brasil, me possibilitou compreender o lugar social e político que ocupo. Logo, considerando ainda o fato de advir de um núcleo familiar onde meus pais não tiveram as mesmas oportunidades de acesso à escola e principalmente de serem alfabetizados e ainda enquanto estratégia para ascensão social e econômica, a educação tornou-se o caminho e a esperança para a garantia de melhores condições de vida no futuro.

Foi durante o Ensino Médio cursado na zona urbana do município de Horizonte que me deparei com a possibilidade de seguir para a Universidade. A maior parte desse incentivo partiu dos professores e professoras que buscavam incentivar a inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerado como a “porta de entrada” no Ensino Superior. Foi nesse momento que pela primeira vez ouvi sobre a existência da Unilab, recém-inaugurada no município de Redenção. Diante das poucas condições socioeconômicas que dispunha à época e mesmo tendo sido aprovado em algumas instituições de ensino superior fora do Ceará, por pelo menos dois anos desde a conclusão do Ensino Médio, fiquei buscando alternativas de ingresso nos cursos em que fui selecionado, mas sem sucesso. Na última tentativa, em 2013, decidi me inscrever no curso de Bacharelado em Humanida-

des (doravante, BHU) na Unilab, onde tive aprovação e por ser uma universidade localizada no Ceará, seria mais fácil contar com o apoio da família mesmo distanciado.

Em 2014, ano em que ingressei oficialmente na Unilab, tive que mudar de residência e morar em Redenção. As vivências na sala de aula, o contato com os movimentos sociais e estudantis foram essenciais para a compreensão de que o cenário da desigualdade quanto a presença quilombola também era imperativa nesse espaço. Isso me levou a questionar os motivos de não haver estudantes quilombolas na Unilab mesmo ela estando localizada em uma região onde há marcadamente tanto a presença quilombola como indígena. Nos últimos semestre do BHU, decidi participar de um edital de seleção para Bolsistas do Programa Andifes/Unilab/Santander de Mobilidade Acadêmica nacional. Após aprovado, cursei os últimos componentes curriculares na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Campus Salvador. Lá, tive ciência de que a UFBA já realizava uma reserva de vagas para quilombolas em seus cursos de graduação, desde 2015.

Assim como Antonio Jeovane da Silva Ferreira, Profa. Eliane Costa também compartilhou com suas memórias nesse percurso. Não tem dúvida que tenha sido a experiência mais importante de sua vida, afirma isso, ao lado de suas (eus) companheira (os) de luta e colegas de trabalho, Profa. Jacqueline Costa, Prof. Ivan, Samora Caetano e de lideranças quilombolas como, Ana Eugênio da Silva, Francisca Marleide do Nascimento, Tatiana Raimalho da Silva e Tainara Eugênio,

Eu Eliane Costa Santos ingressei na Unilab/Ceará, no ano de 2017, para atuar como docente no curso de Pedagogia, ligado ao Instituto de Humanidades (IH). Com 15 dias fui convidada a fazer parte da Secretaria de Políticas de Promoção Para a Igualdade Racial - SEPPIR. No momento era tudo muito novo para mim, tive tempo apenas de articular algumas docentes pretas negras da Unilab, que me antecederam para saber se deveria aceitar aquele convite e fui totalmente apoiada.

Nesse mesmo mês, fui convidada por duas colegas professoras do curso, que coordenavam o projeto de extensão "Cine Pedagogia" para comentar o filme sobre comunidades quilombolas, exibido em um sábado à tarde. Após o término da exibição, abriu o diálogo com o público, no decorrer do diálogo descobro que um dos participantes era quilombola declarado na Unilab. Detalhe, o único⁴¹ estudante quilombola na instituição. Para uma pro-

41 É importante destacar que a Unilab nasce como um projeto de políticas públicas reparatórias, como já foi dito anteriormente. Ao passo que, ao ser instalada no interior não implica em interiorizar, o mesmo só pode ser dado por meio da integração de sujeitos desse contexto, ou seja, quilombola, indígenas e comunidade local.

fessora, recém-chegada, que conhecia projeto inicial e que desde década de 90 juntamente com outros estudantes acompanhou o processo de debate que antecedeu a implantação das políticas de ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras, estava naquele momento em choque por ser Jeovane o único estudante quilombola declarado na Unilab.

No momento de comentar o filme *Jeovane*, fez apontamentos importantes sobre o filme, em seguida agradeceu a oportunidade de poder debater o tema oportuno e que dizia respeito a sua vivência como quilombola. Mesmo que pontual, teceu uma crítica acerca da universidade desenvolver projetos de extensão e pesquisa dentro das comunidades quilombolas do entorno, de alguns professores (as) pesquisarem dentro dessas comunidades, mas que até então não conhecia proposições de trazer essa comunidade para dentro da Unilab. Nesse momento ele convidou a todos (as) presentes para conhecermos a comunidade quilombola “Sítio Veiga” no “17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará”.

Aceitei o convite e fiquei muito empolgada em ter essa rica experiência. Na semana seguinte, Samora Caetano⁴², endossou o convite para que eu fosse encontro. Eu participaria como docente da Unilab e enquanto militante do movimento negro, pois havia assumido o SEPPIR. Na oportunidade o Professor Ivan Costa Lima⁴³, participaria também do encontro. Convidei a Professora Jacqueline Costa⁴⁴ para se juntar a nós.

O evento estava organizado em diversos Grupos de Trabalho – GT, eu, prof. Ivan e profa. Jacqueline ficamos no GT Educação que tinha como objetivo debater o futuro das (os) jovens e perspectiva/estratégia de ingresso na universidade pública. Ao reunirmos uma pergunta feita no grupo necessitava de resposta: Como nós docentes da Unilab poderíamos fazer para concretizar o ingresso das (os) quilombolas na Unilab. Depois que todas (as) falaram eu sugeri que fizéssemos um manifesto para o reitor de toda a liderança reunida e tentássemos uma reunião com a sua equipe. Assim aconteceu, escreveram um documento apontando a demanda de toda a comunidade.

Na semana seguinte, após o evento, conversei com a Profa. Geranilde Costa e Silva⁴⁵ e com a Profa. Rebeca de Alcântara da Silva Meijer⁴⁶ como já coordenava um setor da uni-

42 Estudante Guineense.

43 Docente do curso de Pedagogia.

44 Docente do curso de Pedagogia.

45 Naquele momento coordenava o Curso de Pedagogia da Unilab/CE.

46 Naquele momento coordenava a Diretoria de Regulação de Indicadores Institucionais e Avaliação – DRIA, e docente do Curso de Pedagogia da Unilab/CE.

versidade poderia agendar uma reunião com a reitoria. Nesse ínterim assumi o SEPIR, na pasta me senti fortalecida e com respaldo para construir coletivamente o primeiro edital para o ingresso de quilombolas na Unilab. E juntas (os) construímos a primeira proposta de edital, comigo estavam, a Profa. Jaqueline, Prof. Ivan, Profa. Rebeca, Profa. Geranilde e Profa. Andrea Linard⁴⁷.

Lembro que foi bem difícil conseguir com o reitor da época. Em um evento da SEPIR da Bahia, fizemos uma reunião paralela com as (os) quilombolas para construirmos a proposta de ingresso a ser apresentada para o reitor. Não foi possível a presença deste, mas conseguimos ter uma reunião importante com a Profa. Rebeca Meijer, a Profa. Andrea Linard e a chefe de Gabinete do reitor, ali acordamos que o edital seria acompanhado por mim (SEPIR) e um por representante dos Quilombola, o discente Antonio Jeovane, e assim foi feito. Após esse encaminhamento, realizamos três reuniões com a presença da Profa. Linard, nas idas e vindas da confecção do edital, os advogados da Unilab deram o aval e assim finalizamos a tarefa, agora começariam novas etapas e novos desafios.

Os dois relatos acima, nos mostram a força dos movimentos sociais, nesse caso o movimento quilombola que no Ceará tem assumido várias frentes de luta uma delas é a pauta da Educação Escolar Quilombola para as comunidades e o ingresso na universidade pública. Destacamos ainda, como nossas experiências individuais são importantes para o processo coletivo de transformação social, Eliane Costa e Jevane, provam isso a partir do momento que ao passo que adentraram na universidade em momento algum esqueceram da sua “comunidade” do seu grupo de origem. (Hooks: 2012).

Antes de iniciar os trâmites legais, inicialmente foi feito um edital teste e escolhido ser somente com o Curso de Pedagogia do Ceará, visto que as professoras que acompanhavam o processo eram do curso. No dia 22 de dezembro de 2017, foi publicado o Edital nº 33/2017 o primeiro processo seletivo específico para ingresso de estudantes quilombolas e indígenas. Nesse processo foram ofertadas seis (6) vagas para os estudantes quilombolas e cinco (5) vagas para os estudantes indígenas, apenas para o curso de Pedagogia no Ceará, para ingresso no semestre 2017.2.

O Quadro abaixo mostra o quantitativo de estudantes Quilombolas e Indígenas entre os anos de 2017 a 2019 que ingressaram via Edital Específico pelas vagas ociosas.

47 Naquele momento estava como pró-reitora da Pró-reitora de Graduação da Unilab.

Quadro 06 – Entradas dos estudantes indígenas e quilombolas pelos editais específicos da Unilab Ceará e Bahia.

Entradas	Edital	Indígenas (Ce)	Indígenas (Ba)	Quilombolas (Ce)	Quilombolas (Ba)	Total
Entrada 2017. 2	Edital nº 33/2017	05	0	06	0	11
Entrada 2018.1	Edital nº 14/2018	28	1	07	25	61
Entrada 2018.2	Edital nº 30/2018	27	0	28	48	103
Entrada 2019.1	Edital nº 10/2019	24	0	04	48	76
Entrada 2019.2	Edital nº 25/2019	02	0	02	34	38
Total		83	1	47	156	287

Fonte: Pró-reitora de Graduação – PROGRAD (ano: 2021)

Da primeira turma de ingressantes, Francisca Marleide, liderança e estudante quilombola, concorreu ao mestrado em Humanidades e foi aprovada. E, por cursar Pedagogia foi convidada a coordenar uma escola na Comunidade Horizonte. As outras estudantes já estão perto de finalizar o curso de Pedagogia com perspectiva de dar continuidade nos estudos. Antonio Jeovane, primeiro quilombola a ingressar na Unilab, foi o primeiro mestre de sua comunidade e hoje é Técnico da Secretaria de Educação do município de Horizonte, onde está situado o Quilombo de Alto Alegre.

Sobre a permanência dessas (es) quilombolas na Unilab, ao assumir a SEPIR a Profa. Eliane Costa soube de um programa especial de bolsas para quilombolas e indígenas que até então não se tinha informações sobre. Ao mesmo tempo, estratégias diversas foram pensadas para a permanências destes na universidade, dentre as quais destacamos: Desde pensar o compartilhamento de casas até pensar estratégias para que nem todas as pessoas das comunidades concorressem de uma única vez, para não enfraquecer a luta na comunidade. Nesse período foi criado um grupo de acompanhamento das (os) quilombolas e Indígenas. No semestre seguinte, em 2018, o Edital Específico seria reeditado conforme havíamos combinado com a Pró-reitora da Prograd, e assim foi feito. Todos os cursos do Instituto de Humanidades – IH aderiu ao edital com ofertas de vagas, mas para a nossa surpresa o curso de Pedagogia e Letras não aderiram ao edital. No caso do curso de Pedagogia, até o dia de hoje nem as (os) professoras (es) e estudantes não tivemos um motivo plausível para que a coordenação tomasse essa decisão.

Em 2018 a Profa. Eliane saiu do SEPIR, foi transferida para a Unilab, campus de Malês. O importante que o acompanhamento dos Quilombolas e Indígenas continuou a en-

cargo do SEPIR. No final deste ano foi realizado o Encontro de Indígenas e Quilombolas - ENIQUIU, que teve como principal objetivo planejar o ano de 2019. Nesse mesmo ano, Profa. Eliane, Profa. Jacqueline, Profa. Caroline Leal, Prof. Patrício, Profa. Rosângela Ribeiro, Jeovane e Marleide fazíamos muitos planos de realização de projetos e acompanhamento dessas (es) estudantes na Unilab.

Profa. Jacqueline Costa, recorda que no primeiro semestre de 2019, em uma reunião ordinária do colegiado do Curso de Pedagogia, ela juntamente com o conjunto de professoras (es), discutiam sobre a ampliação das vagas ofertadas no Edital Específico de Quilombolas e Indígenas, para o ingresso de Pessoas Transgêneras e Intersexuais, devido ao grande número de estudantes que já estudavam na Unilab, mas que havia muitos que não conseguiam acessar ou até mesmo se aproximar da universidade para obter informações. No segundo semestre de 2019, na mesma semana que o edital número 120/2019 foi lançado, foi barrado pelo Ministério da Educação- MEC, a mando do presidente da república. “Na época eu coordenava o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e estávamos em uma reunião com os coordenadores de curso de Ceará e Bahia, quando soubemos da decisão pelo Twitter oficial do presidente Jair Bolsonaro”⁴⁸.

Foi um momento de muita tensão na Unilab, os estudantes do Ceará e Bahia⁴⁹, instalaram um acampamento na universidade para pressionar o reitor da época, o Prof. Alexandre Cunha e sua equipe de pró-reitores para revogar tal decisão. Foi um período de muitas manifestações, articulações com docentes de outras IES, lideranças políticas de vários estados e principalmente de Brasília, para a reativação do Edital 25/2019, para o ingresso de Quilombolas e Indígenas e do Edital Específico N. 29/2019, para o ingresso de Pessoas Transgêneras e Intersexuais. Entendemos que naquele momento a briga era política e estava em disputa dois projetos de nação e de universidade bem distintos.

Poucas pessoas sabem, mas nesse período Dona Joca (Joselita Gonçalves dos Santos), quilombola, estudante do curso de Pedagogia da Unilab da Bahia, teve um papel muito importante na luta pelo retorno dos editais em questão. Indignada com toda essa situação de desrespeito, ela escreveu uma carta de próprio punho, para Ministério Público Federal da Bahia – MPF/BA, relatando todos os fatos, da conquista do Edital Específico Quilombola e Indígena e da derrubada dele com o Edital Específico de Pessoas Transgêneras e Intersexuais. Para a nossa surpresa e alegria, os procuradores responderam à reitoria da Unilab, recomendando a retomada de ambos os editais, infelizmente a universidade não cumpriu

48 Canal oficial para muitas comunicações sérias e importantes.

49 Tiveram apoio dos docentes em sua grande maioria do Instituto de Humanidades – IH.

essa recomendação. Desse modo, as lutas se intensificaram, formaram várias frentes de luta. Quando a Profa. Caroline Leal e Ana Eugênia quilombola souberam da decisão do MPF/BA, no Ceará, articularam lideranças indígenas e quilombolas em uma grande audiência pública para debater quais passos tomar dali em diante. Nesse íterim, Profa. Luma Andrade⁵⁰ com as discentes Sol Alvez e Eliaquim e tantas outras, tomaram frente da luta pela retomada do edital para Pessoas Transgêneras e Intersexuais.

Os editais não foram reestabelecidos. Mas, como uma última tentativa de diálogo, lideranças quilombolas, indígenas e trans em reunião com o Prof. Alexandre conseguiram que ele assumisse a criação de uma comissão que debateria uma proposta de ação afirmativas para a Unilab. E assim ficou acordado.

O aprimoramento e ampliação do Programa de Ações Afirmativas na Unilab: a reparação da reparação.

Ao longo dos 11 anos de funcionamento a Unilab, teve um corpo de reitores (as) bem diverso. Os trabalhos institucionais e diplomático iniciaram em 2010, com o Prof. Paulo Speller. Após o impeachment que interrompeu o mandato da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, todo o país sofreu consequências e impactos sérios que interferiu na continuidade de projetos iniciados tanto pelo seu governo, como pelo do Presidente Lula. Assim, Costa e Melo (2018), avaliam que,

Desde agosto de 2016, após um golpe parlamentar-jurídico, e de cunho profundamente neoliberal/colonial, vem se impondo um conjunto de propostas que não foram referendadas pelo voto direto, colocando-se em perigo tudo o que se conquistou até esse momento. Um exemplo concreto foi a aprovação da PEC 95, apresentada pelo governo federal e aprovada pelo Congresso Nacional, a emenda que congela por 20 anos os gastos públicos com saúde e educação (02).

Desde 2016, mais precisamente a partir de 2018, todas as instituições públicas, principalmente as universidades federais vem sofrendo interferências diretas do governo federal, sobretudo na escolha da reitoria, não acatando a lista tríplice como vinha sendo feito a tempos. Assim, após a gestão do Prof. Tomaz, a Unilab também passou por esse processo de interferência política. É importante destacar que a ausência do estatuto que validasse

50 Profa. Trans, do Curso de Pedagogia do Ceará.

a escolha da reitoria, por meio do voto, a deixou vulnerável ao ponto de termos tido três reitores em um período de (05) cinco anos. Abaixo trazemos a relação de reitoras (es) que passaram pela gestão nesses 11 anos.

Quadro 07- Galeia de Reitores e Reitoras

ANO	REITOR (A)	VICE-REITOR (A)
2010 a 2013	Paulo Speller Reitor <i>pro tempore</i>	Maria Elias Soares Vice-reitora <i>pro tempore</i>
2013 a 2014	Nilma Lino Gomes Reitora <i>pro tempore</i>	Fernando Afonso Ferreira Júnior Vice-reitor <i>pro tempore</i>
2015 a 2016	Tomaz Aroldo da Mota Santos Reitor <i>pro tempore</i>	Aristeu Rosendo Pontes Lima Vice-reitor <i>pro tempore</i>
2017 a 2018	Anastácio de Queiroz Sousa Reitor <i>pro-tempore</i>	Lorita Marlena Freitag Pagliuca Vice-reitora <i>pro-tempore</i>
2018 a 2019	Alexandre Cunha Costa Reitor <i>pro-tempore</i>	Andrea Gomes Linard Vice-Reitora <i>pro-tempore</i>
2019 a 2020	Alexandre Cunha Costa Reitor <i>pro-tempore</i>	Andrea Gomes Linard Vice-Reitora <i>pro-tempore</i>
2020 a 2021	Roque do Nascimento Albuquerque Reitor <i>pro-tempore</i>	Claudia Ramos Carioca Vice-Reitora <i>pro-tempore</i>
2021 a 2025	Roque do Nascimento Albuquerque Reitor <i>eleito</i>	Claudia Ramos Carioca Vice-Reitora <i>eleita</i>

Dito isso, queremos destacar que desde a sua criação, a Unilab passa por grandes desafios, por várias questões que aprofundaremos em outra oportunidade, mas de uma coisa temos certeza, o seu projeto arrojado e inovador desperta interesses de grupos com ideologias diversas, talvez esteja aí o desafio de se consolidar como uma universidade internacional com várias frentes de atuação nos países da CPLP.

Desse modo, em 2020, atendendo as reivindicações dos Quilombolas e Indígenas, como encaminhamento da reunião com o Prof, Alexandre o Grupo de Trabalho do Programa das Políticas Afirmativas foi criado, com o objetivo de formular uma proposta de um Programa de Ações Afirmativas para a instituição. Teve como presidenta a Profa. Eliane Costa e vice Profa. Jacqueline Costa. O GT em 30 dias definiu a equipe de trabalho composta por docentes, técnicas (os) e docentes de diversos cursos da Unilab Bahia e Ceará.

Assim, com um histórico de lutas, resistências, do legado deixado pelo movimento negro e muitas frentes de luta como já mencionamos anteriormente, foi na gestão do Prof. **Roque do Nascimento Albuquerque**, reitor *pró-tempore* que ações importantes puderam

dar continuidade, como o encaminhamento do estatuto para a sua aprovação, a criação de um GT Antirracismo e o GT do Programa de Ações Afirmativas. Este último foi instituído pela Portaria nº 438, de 19 de outubro de 2020 e teve como objetivo a elaboração das *Diretrizes Legais Para o Programa de Ações Afirmativas da UNILAB*. O GT foi ancorado na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE, sob a responsabilidade do Prof. James Ferreira Moura Júnior, pró-reitor *pro tempore*, à época.

A equipe responsável pela elaboração das diretrizes legais do Programa de Ações Afirmativas foram, as Profas. Eliane Costa Santos (Presidenta), Jacqueline da Silva Costa (Vice-Presidenta) e os Profs. Arilson dos Santos Gomes (Coordenação de Direitos Humanos – CDH). Assim, após definir os grupos a serem atendidos, definiu-se também a metodologia de trabalho, por conseguinte as (os) representantes desses grupos. São elas (es), **SEPIR**: Evaldo Ribeiro Oliveira (SEPIR); **CDH**: Nahiana de Souza Marano; **Representação da Pauta Quilombola**: Ana Eugênia da Silva, Antônio Jeovane da Silva Ferreira, Joselita Gonçalves dos Santos (Dona Joca), Jucélia Bispo dos Santos, Zelinda dos Santos Barros. **Representante da Pauta Indígena**: Caroline Farias Leal Mendonça Adelson Kaimbe, Ana Cláudia Gomes de Souza, Lauriane Tremembé, Eduardo Kanindé, **Representação da Pauta dos Refugiados**: Mighian Danae Ferreira Nunes, **Outros Povos Tradicionais**: Rafael Palermo Buti e Sanatra Silva Roseira, **Pessoas com Deficiência**: Ana Rita de Cássia Barbosa, Manoel Martins, Tamara Vieira da Silva, Vanessa Nogueira; **Representante da Pauta da População Trans**: Caterina Alessandra Rea, Eliaquim Gonçalves, Vânia Maria Ferreira Vasconcelos e Sol Alves, **Povos Ciganos**: Lailson Ferreira da Silva e Flor Fontenele; **Jovens Egressos de Cumprimento de Medidas Socioeducativas**: Flor Fontenele e Joserlene Lima Pinheiro.

A metodologia usada para a formulação do documento base foi feita em um primeiro momento a divisão por grupos de ingresso, o segundo passo levantamento de informações (estudo, legislação e proposta de ação afirmativa em vigência por alguma universidade brasileira) sobre o grupo. Na medida em que os grupos se muniam dessas informações elas eram socializadas nas reuniões quinzenais e armazenadas no Google Drive. Dessa forma, a proposta foi construída de forma coletiva e dialogada, até que se tivesse uma proposta robusta que contemplasse todos os grupos envolvidos.

É importante destacar, que durante os trabalhos adotamos atividades como *Rodas de Conversas* ou *Ciclos de Debate* que teve como objetivo ouvir as experiências de universidades pioneiras na implantação das ações afirmativas. O primeiro encontro contou com

a presença de Cássia Maciel, Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Bahia - UFBA e do Prof. Joaze Bernardino Costa⁵¹, docente da Universidade de Brasília – UnB. O segundo encontro, ouviu a experiência de universidades do estado da Bahia representadas pelas professoras Sandra Nívea de Oliveira, da Universidade Estadual de Feira de Santana – Uefs e Amélia Maroux, Universidade do Estado da Bahia.

Desse modo, a proposta de Ações Afirmativas da Unilab, tem uma característica bem particular, que difere de muitas universidades devido ao corpo discente que possui e a proposta de diálogo com os países da CPLP, entre os princípios estão: **I** – Promoção do Acesso e Permanência de estudantes pertencentes aos grupos historicamente desterritorializados e ou excluídos socialmente: Quilombolas, indígenas, negros, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, LGBTI +, Trans; **II** – Promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos de grupos historicamente desterritorializados e ou excluídos socialmente; **III** – Combate ao racismo, sexismo, xenofobia e todas as formas correlatas de preconceito e discriminação; **IV** - Valorização dos diferentes saberes - fazeres dos distintos grupos que compõe a UNILAB.

Entre os objetivos destacamos alguns,

- 1)** Identificar e atuar para a extinção de fatores condicionantes das desigualdades sociais, raciais e de oportunidades;
- 2)** Promover o acesso à universidade dos grupos historicamente excluídos, tanto nos cursos de graduação, pós-graduação quanto no quadro de servidores;
- 3)** Garantir as condições de permanência e acompanhamento dos grupos na educação superior, na pós-graduação e no quadro de servidores de acordo com as especificidades culturais e sociais dos grupos específicos;
- 4)** Combater o racismo e todas as formas de preconceito e discriminação na universidade;
- 5)** Instituir processos permanentes de formação de discentes, docentes, técnico-administrativos e prestadores de serviço na temática da educação das relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e regionalidade;
- 6)** Fortalecer Núcleos, Centros e Grupos de pesquisa, estudo e extensão afro-brasileiro no âmbito da UNILAB;
- 7)** Estabelecer mecanismos de participação da comunidade acadêmica, nos processos de elaboração, implementação e monitoramento das ações afirmativas e de promoção da equidade de étnico-racial, gênero, sexualidade e regionalidade;
- 8)** Planeja e monitorar ações afirmativas na UNILAB.

No que concerne os critérios de seleção para o ingresso, o GT se baseou na forma recomendada pelos documentos oficiais e tradicionalmente adotado pela Unilab desde a sua

51 Prof. elaborou e propôs a Política de Ações Afirmativas para Estudantes Negros(as), Indígenas e Quilombolas nos Cursos de Pós-Graduação na UnB.

instalação, sendo assim, a *primeira* se dará pelo **SISU**, por meio da reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas com deficiência, prevista na legislação específica e a *segunda* se dará pelo **Processo Seletivo Especial**, para Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais, Refugiados, Pessoas Trans e Travestis e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade ou Egressas do Sistema Prisional.

Em relação ao montante de vagas da Unilab destinado aos cursos de graduação, das 100% das vagas, propusemos a destinação de 20% para o Programa de Ações Afirmativas, ficando distribuídas da seguinte maneira,

Categoria 1 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública, quilombolas 7% das vagas.

Categoria 2 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena 7% vagas

Categoria 3 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e cigana 1% das vagas.

Categoria 4 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública, do segmento LGBTQIA+ (preferencialmente pessoa transgênero e ou travesti) 1% das vagas.

Categoria 5 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e refugiados 1% das vagas.

Categoria 6 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública, egressa de medida de proteção e socioeducativa 1% das vagas.

Categoria 7 – Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública, membro de outros povos e comunidades tradicionais 2% das vagas.

Um avanço importante no Programa foi a formulação de cotas para os cursos de **Pós-graduação** da Unilab, “As vagas que são objeto deste Programa serão reservadas, no percentual de 20% (vinte por cento), nos cursos de pós-graduação, para integrantes dos grupos contemplados no Programa de Ação Afirmativa da UNILAB”. (RELATÓRIO FINAL/ UNILAB, 2021: p. 10)

O GT formulou também orientações para a *Comissão de Acompanhamento*, que poderá ser composta por “servidores das unidades administrativas e acadêmicas e por representantes estudantis escolhidas/os entre as/os beneficiárias/os do Programa na Bahia e no Ceará”. (p. 12). Delineou ainda, ações “incentivo à permanência”.

O Relatório Final foi entregue à Reitoria no dia 26 de Março de 2021 e após passar por trâmites internos, foi encaminhado para o Conselho Universitário – CONSUNI e aprovado no dia 20 de agosto de 2021.

Nesse sentido, é importante destacar os esforços feitos pelo atual reitor Prof. Roque do Nascimento Albuquerque, bem como a importante atuação do Grupo de Trabalho que formulou a proposta do Programa, que assegura cotas no âmbito da graduação e pós-graduação, políticas de ações afirmativas para o ensino, a extensão e a pesquisa, com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, internacionais, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans, além de pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

Por hora algumas considerações...

“Nossos passos vêm de longe”! Mulheres, abolicionistas, intelectuais, professoras, escritoras, artistas e feministas iniciaram a luta pela liberdade muito antes de nós. Na Unilab continuamos a luta iniciada por essas mulheres. Aqui lutamos como Dona Joca (Josefina Gonçalves dos Santos), Ana Eugênia, Prof. Eliane Costa e Profa. Jacqueline Costa, nós estamos dando continuidade à matrilinearidade que nossas ancestrais iniciaram antes mesmo de nascermos. Assim como as intelectuais que nos antecederam, depois do quilombo família, nosso aquilombar é no chão da sala de aula com o Afroafeto em ação (QUINTILIANO, 2017), nossas produções e nossa resistência! Pensando com Patrícia Hill Collins (2019), talvez mesmo sem ter lido antes, já reproduzíamos o pensamento de que, **“buscamos incessantemente pela construção de espaços seguros”** e lutamos para que **“nossas vozes se ergam e sejam ouvidas”**. (hooks: 2020)

Dito isso, enegrecemos que nossa escrita buscou demonstrar a importância que Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiras - Unilab tem no cenário nacional, latino-americano e internacional. Uma universidade fruto da luta do movimento negro e que nasce com preceitos fundantes das ações afirmativas. A Unilab só pôde ser criada naquele contexto, um ambiente favorável e democrático dos Governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da Presidenta Dilma Rousseff em apoiar a implantação das cotas nas universidades públicas (estaduais e federais) entre tantas que criou uma agenda positiva de ações afirmativas e antirracista. Pois, a sua existência é o ápice na concretização de um Projeto Político-Educacional estratégico, preconizado pela *Frente Negra Brasileira*, pelo *Teatro Experimental do Negro*, pela *Marcha Zumbi dos Palmares*, pela *III Conferência Mundial em Durban*, que visava a inclusão e acesso da população negra e africana no sistema educacional e a luta pela diminuição do racismo e as desigualdades raciais.

Mais uma vez fomos testemunhas de que os movimentos sociais é a força do povo em qualquer tempo, em qualquer contexto. Ana Eugênia da Silva, liderança quilombola,⁵² diz o tempo todo, **“Minha gente, só a luta muda a vida”**. Ana, tem razão, somente lutando é que vamos transformar as estruturas opressoras da sociedade, sobretudo, em sociedades como a nossa que viveu por muito tempo sob a égide da escravidão, que viu por muito tempo a branquitude lograr com os privilégios de uma vida inteira, em todos os espaços da sociedade, sobretudo no acesso ao mercado de trabalho, saúde, lazer, cultura, no acesso à terra e nas cadeiras de todas as universidades públicas deste país.

Nós não imaginávamos que do 17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará, em outubro de 2017, nasceria a garra de impulsionar coletivamente o ingresso de quilombolas e indígenas na Unilab. A força das comunidades quilombolas reunidas e representadas, por 150 lideranças, que priorizaram pautar a ausência desses corpos na universidade, mudou a vida de centenas de jovens e adultos ao promulgar o Programa de Ações Afirmativas.

Todas, todes e todos que fizeram parte do GT, liderado pela Profa. Eliane Costa, não tínhamos dúvida que seria uma tarefa desafiadora e sem dúvida a mais importante de nossas vidas. Pois, estávamos dando continuidade à missão de pensar estratégias vida, de reparação e justiça social iniciado pelas Ancestralidades maiores, pelas Deusas (es), Rainhas, Orixás, Pretas Velhas, Pretos Velhos, Zumbi, Dandara e Teresa de Benguela. Uma tarefa que transcendeu nossos cargos e funções na universidade e que ultrapassou vaidades acadêmicas. Exercemos na verdade o nosso papel de cidadã (o), o de salvaguardar os direitos negados ao nosso povo e nada mais.

A Unilab, é com certeza a concretização da luta de uma vida inteira. É sem dúvida o novo desenho do projeto de sociedade, de descolonização do ser, do saber que vai redefinir o projeto de sociedade vigente nos países da cooperação Sul-Sul. Trata-se de um projeto de universidade que vem promovendo igualdade de oportunidades, liberdade na maneira de pensar, formulação novas epistemologias, reformulação e o acolhimento de novas demandas de pesquisas, acolhimento de inúmeros grupos étnicos, produção de novos conhecimentos, tensionamento do currículo, construção de agendas e pautas antirracistas, incorporação de saberes de intelectuais afro-brasileiros, africanos e indígenas nos planos de ensinos e a (re) formulação de projetos de vida.

52 Graduada em Antropologia e Mestra em pelo mestrado Interdisciplinar em Humanidades pela Unilab/Ceará.

Reconhecemos, que estar dentro dela, não é viver em uma bolha. Pelo contrário vivenciamos experiências permeadas de práticas racistas, misóginas, xenofóbicas, homofóbicas de nossos corpos, entretanto, é a oportunidade histórica de reconhecê-la ainda que em uma instituição “racializada” e permeada de vícios. É, portanto, um espaço privilegiado para a formulação de questões educacionais, sociológicas, históricas e antropológicas transformadoras, para assim, “compreender os efeitos nocivos do colonialismo (Cesaire: 1978). Pois, onde se produziu uma ciência eurocêntrica, eugenista, conservadora, e hetera é também o lugar que tem acolhido grupos sociais de diferentes países, experiências, etnias, cores, dialetos e corpos distintos em diáspora.

A aprovação do Programa de Ações Afirmativas, nos ensina que onde há uma fresta de sol, ali há a esperança, sinal de que podemos avançar. O programa foi aprovado e vimos nas redes sociais muitos emojis, curtidas e aplausos, mas infelizmente não conseguimos comemorar da maneira que gostaríamos, pois paira no ar um contexto de incertezas. Não bastasse isso, vivemos uma pandemia “*ad eternum*”, que nos mascara, que tenta silenciar nosso grito, uma pandemia que nos dá a certeza de que o projeto eugenista está mais vigente do que nunca.

De todo modo, é inegável que a sua aprovação nos deu folego de esperança e uma sobrevida. Um marco histórico para o movimento negro, para os movimentos sociais de toda ordem, para os coletivos internos e externos à universidade (quilombolas, indígenas, africanos, feminista, de gênero e LGBTQIA+), grupos e centros de pesquisas, Neab’s e Neaabi’s, enfim, de toda a sociedade brasileira, de todas as universidades irmãs, que nas palavras do Prof. Joaze Bernardino, a Unilab é a irmã mais nova das universidades que vieram antes. Essa aprovação é motivo de festa e esperança em tempos em que tememos a extinção das ações afirmativas nas universidades públicas. Ainda mais, quando um ministro de estado faz um pronunciamento nas redes sociais dizendo que, “A universidade pública é para poucos” ou “No Brasil tem universidades demais, isso é culpa de governos anteriores”.

“Combatemos o bom combate, terminamos a corrida, guardaremos a nossa fé”, (Tl-MOTE0, 2, 4:7). É isso, valeu a pena. Valeu a pena a luta em 2019 pela liberação e legalização do Edital Específico de n. 29/2019, para o ingresso de Pessoas Transgêneras e Intersexuais e do Edital 25/2019, para o ingresso de Quilombolas e Indígenas. A luta está apenas começando, 2019 foi somente uma pausa para que voltássemos com mais força e para a institucionalizarmos o ingresso de vocês e de novas (os) estudantes. A partir de agora estamos, todas, todes e todos mais juntas (os) (es) que: Quilombolas, Indígenas,

Internacionais, Comunidades e Povos Tradicionais, População Trans, Povos Ciganos, Refugiados, Pessoas com Deficiência e Jovens Egressos de Cumprimento de Medidas Socio-educativas.

Como falamos aqui no Ceará, “vai dar certo”! Pois é, a luta “deu certo” e “ninguém vai soltar a mão de ninguém!”

Caminhos abertos para as (os) novas (os) ingressantes por meio dos Editais Específicos! Sejam todas, todos e todes bem vindas (os) (es).

Caminhos abertos para nós!

Caminhos aberto para a Unilab!

Referências Bibliográficas

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**: Tradução Jamile Pinheiro Dias. – 1. Ed. – São Paulo: Boi tempo, 2019.

COSTA, Jacqueline da Silva, Melo, Vico Dênis Sousa. **Neoliberalismo e a colonialidade do saber: a UNILAB e o desmonte da educação**. In: Le Monde Diplomatique. Brasil, ano 11, número 127, ano 2018.

FERREIRA. Antonio Jeovane da Silva (et all). **Quilombo/las no Ensino Superior: faces do racismo e da discriminação étnico-racial no cotidiano universitário na Unilab**. In: Educación Superior y Pueblos Indígenas y Afrodescendientes en América Latina Las múltiples formas del racismo. 2019.

GONÇALVES, L. A. O; SILVA, Petronilha B. G. e. **Movimento Negro e educação**. Set/Out/Nov/Dez 2000 Nº 15, p. 134 – 158.

HOOKS, Bell. **Intelectuais negras**. Trad. Marcos Santarrita. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol.3, n. 2, p. 463-478, 1995.

_____. **Erguer a voz: pensar como feminista negra, pensar como uma negra**. Elefante Editora. 2020.

LEWANDOWISK, Ricardo. **Voto pela constitucionalidade das cotas**. Brasília, 2012, 16 p.

QUINTILIANO, Marta. **Redes Afro-Indígenas afetivas: uma Autoetnografia sobre Trajetórias, Relações e Tensões entre Cotistas da Pós-Graduação Stricto Sensu e Políticas de Ações Afirmativas na Universidade Federal De Goiás. 2019**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

SILVA, Paulino Vinicius Baptista (*et al*). **Black social movements and human rights**. SILVA, Paulo V. Baptista da; TRIGO, Silva Rosa Amália Espejo; MARÇAL, José Antônio. Revista Diálogo Educ., Curitiba, v. 13, n. 39, p. 559-581, maio/ago. 2013.

SILVÉRIO, Valter R. **O papel das ações afirmativas: Em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro**. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica**. Brasília: INEP, 2003, p. 55-76.

SOUZA, J. (org.). **Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos**. Brasília: Ministério da Justiça, 1996, p.69-74.

SILVA, Antonio Gislailson Delfino da. **Políticas Públicas E Ensino Superior: A Unilab como Política de Enfrentamento às Desigualdades Sociais e Raciais**. Revista CESUMAR jul./dez. 2019, v. 24, n. 2, p. 301-325 DOI: 10.17765/1516-2664.2019v24n2p301-325

UNILAB. **Programa de Ações Afirmativas da Unilab**. Relatório Final do Grupo de Trabalho Ação Afirmativas da Unilab. Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis. 2021.